

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2020.SECELJ

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrito no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da Secretaria de Cultura – SECULT CNPJ nº 29.377.308/0001-32, situado no conjunto Cidade Nova IV, Tv. We 30 nº 311, Ananindeua PA, na pessoa de seu representante o Secretário, Sr. Cesar Gaspar Freitas, inscrito no CPF nº 476.702.442-72, residente e domiciliado à Av. Zacarias de Assunção, nº 200, Bairro Centro, Cep. 67.030-018 - Cidade de Ananindeua PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 57, II da lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **003/2020-SECELJ/PMA**, firmado com a empresa **CENTRAL TECNOLOGIA**, neste ato representada por seu representante legal, PABLO ROBERTO LOPES DE ANDRADE, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, BR 316, KM 07, Condomínio Amazon Garden, Levilândia, portador do CPF nº 619.391.532-04 e da CNH nº 00204055700-DETRAN/PA, celebram o presente o **2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO Nº 003/2020-SECELJ/PMA**, e se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA PRIMEIRA** – O Presente instrumento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO pelo prazo de 12 (doze) meses do contrato original Nº 03/20230/SECELJ-PMA celebrado entre as partes em 02 de Janeiro de 2020, iniciando-se em 02 de Janeiro de 2020.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Conforme a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original, este referido Contrato terá o valor total de R\$ 59.831,64 (cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 0412200232047 APOIO AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Natureza da despesa: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

Sub-elemento: 3390400400 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESS

Fonte: 10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor Alocado 2021: R\$ 39.887,76

Valor Alocado 2022: R\$ 19.943,88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificados as demais Cláusulas do Contrato Original nº 03/2020/SECULT-PMA, firmado em 02 de Janeiro de 2020, permanecendo as mesmas inalteradas.

**CLÁUSULA TERCERA** – O presente termo de aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

**CLÁUSULA QUARTA** – As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro a Comarca de Ananindeua-PA, acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.


E, por estarem ajustados e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Ananindeua/PA, 05 de abril de 2021.

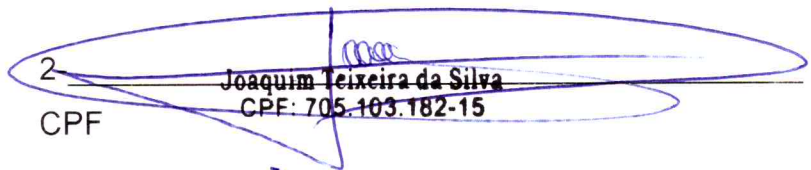
  
\_\_\_\_\_  
**CESAR GASPAR FREITAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**PABLO ROBERTO LOPES DE ANDRADE**  
**CENTRAL TECNOLOGIA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1- 

CPF 60897198204

2-   
\_\_\_\_\_  
**Joaquim Teixeira da Silva**

CPF

CPF: 705.103.182-15